



ALGARVE
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL

REGULAMENTO
ENCONTROS MENSAIS

FUTEBOL FEMININO

2023/2024

“ENCONTROS MENS AIS DE FUTEBOL FEMININO”

FUTEBOL

ORGANIZAÇÃO

- I. A A.F. Algarve irá promover a realização de “Encontros Mensais de Futebol Feminino”, sendo que na presente época desportiva estão previstos a realização de 5 encontros. A organização estará a cargo da AFA e visam a concentração de todas as jogadoras com idades entre os 6 e os 17 anos e que estejam inscritas na Associação de Futebol do Algarve na presente época desportiva, 2023/2024;
- II. Em cada local do encontro a Associação de Futebol do Algarve, irá ser responsável pela coordenação do torneio, bem como pela resolução de todas as situações para a efetiva realização do mesmo;
- III. As fichas de inscrição para cada Encontro deverão ser enviadas para a A.F. Algarve, para o endereço de e-mail: afaselecoes@afalgarve.pt. Após este envio, será confirmada a participação da(s) jogadora(s), e respetiva inclusão no Programa de Jogos;
- IV. Os Encontros Desportivos estão programados com as seguintes datas:
 - 1º- 28 de janeiro
 - 2º- 25 de fevereiro
 - 3º- 24 de março
 - 4º- 21 de abril
 - 5º- 19 de maio
- V. Os balneários existentes devem estar disponíveis para todas as jogadoras.

REGULAMENTO

1. QUALIFICAÇÃO DAS JOGADORAS

- a) As jogadoras participantes têm de estar inscritas nesta variante na A.F. Algarve.

2. QUALIFICAÇÃO/UTILIZAÇÃO DE JOGADORES

- a) As jogadoras têm de estar obrigatoriamente inscritas na A.F. Algarve, devendo apresentar os respetivos cartões-licença emitidos pela **A.F. Algarve**. Na eventualidade de não apresentação dos cartões-licença, as atletas terão obrigatoriamente de apresentar cartão de cidadão válido;
- b) Cada equipa no campo de futebol de 7 será composta por uma guarda-redes, seis jogadoras de campo e até sete suplentes. No campo de futebol de 5 será composta por uma guarda-redes, quatro jogadoras de campo e até cinco suplentes. A guarda-redes deve usar equipamento diferente das outras;
- c) Caso alguma(s) jogadora(s) não tenha equipa para jogar, poderá apresentar-se no encontro e será incorporada nas outras equipa.

3. DURAÇÃO DOS JOGOS:

- a) Os jogos têm a duração de **trinta minutos**, compostos por duas partes. Entre a primeira e a segunda parte existirá um intervalo de dez minutos.
- b) A duração dos jogos pode variar em função do número de equipas inscritas, jogadoras e campos marcados, para que todas realizem preferencialmente o mesmo número de jogos por encontro.

4. LEIS DE JOGO

4.1 “Substituições”

- a) Serão realizadas substituições volantes;

4.2 “Responsáveis de Campo” – Responsáveis da AFA

- a) Estes dirigem os jogos e as suas decisões de bolas fora, em jogo, as faltas, os golos e outras situações momentâneas do jogo devendo ser apoiados pelo bom senso dos responsáveis por cada equipa, que apenas devem intervir nas dúvidas dos mesmos contribuindo para o seu esclarecimento.

4.3 REPOSIÇÃO DA BOLA EM JOGO

- a) Sempre que a bola sai do terreno de jogo pela linha lateral deve ser repostada através de pontapé de linha lateral.
- b) Após a bola sair pela linha de baliza o Guarda-Redes deve ser repostada a bola em jogo com a mão.

4.4 EXCLUSÕES DE JOGADORES

- a) Nestes encontros não há exclusões de jogadoras nem apresentação de cartões. Os jogos devem ser essencialmente lúdicos, desejamos proporcionar momentos de alegria e prazer, contribuindo para a sociabilização, devendo os treinadores respeitar o desenvolvimento ontogenético das jovens participantes.

5. TERRENO DE JOGO

- a) O terreno de jogo deverá ter as seguintes dimensões: **Comprimento:** 40 metros / 30 metros; **Largura:** 25 metros / 20 metros;
- b) As linhas laterais podem ser definidas com a utilização de cones;
- c) Não é obrigatório marcar as áreas, mas deverá existir uma referência em cima da linha lateral para sinalizar o limite da área (exemplo: cone ou marcador)